



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matricula ficha
=47.651= =01=

Cotia, 04 de maio de 19 87.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 31 da QUADRA 03 ,do loteamento denominado "OUTEIRO DE PASARGADA",situado neste município e comarca de Cotia,Estado de São Paulo,o qual assim se descreve,caracteriza e confronta: - "mede 31,00 metros de frente para a rua "B";do lado direito de quem de frente olha para o terreno mede 49,50 metros,confrontando com o lote nº30;do lado esquerdo,segundo a mesma orientação,mede 39,00 metros e confronta com o lote nº32;e, nos fundos onde confronta com o lote nº35 e parte do lote nº 36,mede em dois segmentos 39,60 metros,sendo um de 13,10 metros e outro de 26,50 metros,encerrando a área de 1.539,57 metros quadrados;lotes confrontantes esses todos da mesma quadra".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº231542394011100000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº167.866,da 11ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo,Capital;transcrição nº5.094 e inscrição nº28,deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- RAUL DE MOURA, RG.911.222,do comércio e sua mulher CARMEM PURCHIO DE MOURA, RG.911.223,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº000.897.708/97,residentes à rua Dr. Mário Ferraz,nº95,aptº.61,São Paulo;GUSTAVO ISOLA, RG.657.022,do comércio,e sua mulher YVONNE MORIANI ISOLA, RG.830.453,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº000.897.458-68,residentes à rua Ministro Rocha Azevedo,nº1.409,14º andar,São Paulo,Capital;RENATO PURCHIO, RG.473.783,industrial,e sua mulher LUIZA AVANZI PURCHIO, RG.810.510,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº008.247.478/87,residentes à rua Dr.Artur Ramos,nº188,5º andar,São Paulo;ADHEMAR PURCHIO, RG.2.552.960,professor universitário,e sua mulher MARIA DE LOURDES JESSOUROUN PURCHIO, RG.2.964.396,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº000.897.378/49,residentes à rua Bahia,nº464,São Paulo,Capital;IVO PURCHIO, RG.902.751,do comércio,e sua mulher ANA TOSCANO PURCHIO, RG.911.221,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº003.852.718/91,residentes à Avenida Rebouças,nº2.427,São Paulo,Capital;EDMUNDO DE MATTIA, RG.nº 378.751,economista,e sua mulher MARIA JOSEPHINA DE MATTIA, RG.nº1.138.009,do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº003.852.638-72 residentes a Avenida Brigadeiro Faria Lima,1.191,1º andar,São Paulo,Capital;FÁBIO MARIA DE MATTIA, RG.2.527.629,cic. número: 003,852,808/58,solteiro,maior,professor universitário,residente em não Dias,nº08.

Mod. 10 - 5.000 - 10/86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matricula
=47.651=

ficha
=1= verso

RG.nº585.772, cic.nº021.826.458/53, solteiro, maior, químico, residente à rua Fernão Dias, nº08, São Paulo; e, LUIZ PAULO VICENTE - ANDREATINI, RG.nº433.207, engenheiro, e sua mulher DAISY MARTINS ANDREATINI, RG.nº4.328.231, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 022.811.638-49, residentes à rua Antonio Batista, nº370, São Paulo, Capital; todos brasileiros, os casados o sendo pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77.

O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -

O Oficial Interino: _____ (FERNANDO TEODORO ALVES). -

Av.1-Matrícula nº47.651, em 04 de maio de 1.987.-

Procede-se a presente para constar que o imóvel está gravado com o seguinte ônus: "Sobre parte ideal equivalente à 16,805,327% do imóvel da presente matrícula, existe usufruto vitalício em favor de Amélia Nardi Andreatini, RG.251.981, cic. número: - 500.780.388/94, italiana, viúva, professora, residente à rua Fernão Dias, nº08, São Paulo, conforme formal de partilha passado em São Paulo, aos 03 de agosto de 1.971, subscrito pelo Oficial Maior e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Cartório do 1º Ofício, 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões de São Paulo, extraído dos autos de inventário nº48.891, dos bens deixados por falecimento de Alessandro Andreatini, devidamente inscrito sob o nº607, aos 19.09.1974, à folha 196, do livro 4-Registros Diversos, neste Cartório.-

O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -

R.02-Matrícula nº47.651, em 04 de maio de 1.987.-

TÍTULO:- DIVISÃO AMIGÁVEL.-

Pela escritura pública de divisão amigável, lavrada no dia 17 de setembro de 1.980, às fls.135, do livro nº046, no 1º Cartório de Notas desta cidade e comarca, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de Cr\$66.814,30, foi atribuído aos co-proprietários ADHEMAR PURCHIO e sua mulher MARIA DE LOURDES JESSOUROUN PURCHIO, já qualificados.-

O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Matrícula -47.651-	Ficha 002
-----------------------	--------------

Cotia, -x-de -x-x-x-x-xde 19-x-

Av.03, em 30 de setembro de 1.993.-

Por determinação contida no MANDADO extraído dos autos n.º 30/93, procedo esta averbação para BLOQUEAR a presente matrícula. Dou fé.

Bel. Airton Ferreira
Oficial Mater

Av. 04, em 12 de novembro de 2009. -

Por **determinação** do Dr. Diógenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Cotia-SP, através de Mandado expedido aos 19 de outubro de 2009, nos autos do proc. 152.01.2008.01.0052-5/000000-000, ordem 1.943/08, procedo o **DESBLOQUEIO** desta matrícula.-

O Oficial Substituto: *[Signature]* (Bel: Edson Schumiski)
Prot. 173.304.-

Av.05, em 20 de maio de 2010. -

CANCELAMENTO DE USUFRUTO. -

Por transposição da Matrícula 36.298 deste Registro de Imóveis, procedo a presente para constar que fica **cancelado o usufruto vitalício**, objeto da averbação nº01-retro, em virtude do falecimento da usufrutuária Sra. AMÉLIA NARDI ANDREATINI, ocorrido em 12 de dezembro de 1991, conforme faz prova a certidão do assento de Óbito nº 20.525, lavrado à f.98v do livro nº C-34 do Serviço de Registro Civil, 28º Subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo-Capital.-

EU, *[Signature]* (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei EU, *[Signature]* (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$10,26

Av.06, em 20 de maio de 2010. -

QUALIFICAÇÃO. -

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar que a cédula de identidade RG. de **ADHEMAR PURCHIO** foi acrescida o dígito "2", passando a ter o nº **2.552.960-2-SP** e sua esposa **MARIA DE LOURDES JESSOUROUN PURCHIO** é portadora da cédula de identidade RG. nº **2.694.396-7** e inscrita no CPF/MF sob nº **253.646.908-57**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.-

- segue verso -

MOD. 1G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Matrícula -47.651-	Ficha -02-_{verso}
------------------------------	--------------------------------------

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei: EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$10,26

R.07, em 20 de maio de 2010. –

VENDA E COMPRA. –

Pela escritura pública, lavrada em 19 de abril de 2010, às págs. 209/212, do livro nº 393, do Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, ADHEMAR PURCHIO e sua mulher MARIA DE LOURDES JESSOUROUN PURCHIO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **DARIO ANDREATINI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 16.858.005-6-SP, CPF/MF nº 091.622.858-40, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Affonso Bauer, nº 199, Bloco 01, ap. 74, na cidade de São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 0,01. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). VV R\$ 38.002,48. –

EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei: EU, _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$386,27 Prot. 177.975 – W.X.R. –

R. 08, em 09 de maio de 2011. –

VENDA E COMPRA. –

Pela escritura pública lavrada em 08 de abril de 2011, às págs. 155/158, do livro nº 418, do Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, o proprietário, DARIO ANDREATINI, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **OUTEIRO PASSÁRGADA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.892.449/0001-90, com sede na Avenida Professor José Barreto, nº 1.165, 1º andar, sala 03, Bairro Portão, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 35.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). –
V.V.R\$40.210,43

EU, _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, autorizado, digitei: EU, _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$410,49 Prot. 188.147– S.K.A. –

continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

47.651

03

Cotia,


de

de

Prenotado sob nº 373.831, em 01/11/2023.
AV.09, em 17 de novembro de 2023.

ARRESTO

Pela certidão de arresto expedida em 31 de outubro de 2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos do processo nº 1072467-51.2023.8.26.0002, da ação de execução civil, tendo como exequente LEONARDO FERNANDO BENATTI, procede-se à presente para constar o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula pertencente a BAF INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA. (Antiga Outeiro Passárgada Incorporações e Construções LTDA.), já qualificada, tendo sido nomeado fiel depositário: Baf Incorporacoes e Construcoes LTDA. (Antiga Outeiro Passárgada Incorporações e Construções LTDA.). Valor da causa R\$ 271.038,00.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173210000000573930234

Prenotado sob nº 373.944, em 06/11/2023.
AV.10, em 08 de dezembro de 2023.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Pela escritura pública adiante mencionada, procede-se à presente para constar que: **1)** conforme comprova o instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, consolidado aos 31 de outubro de 2013, registrado sob nº 403.101/13-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária OUTEIRO PASSÁRGADA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., NIRE: 3522490456-5, já qualificada, teve sua razão social alterada para **OUTPASS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;** **2)** conforme comprova o instrumento particular de 2ª alteração do contrato social, consolidado aos 02 de outubro de 2020, registrado sob o nº 387.255/20-5, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária OUTPASS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, teve sua razão social alterada para **BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;** e **3)** conforme comprova o instrumento particular da 5ª alteração do contrato social, a proprietária BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., consolidado

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula	ficha
47.651	03 Verso

aos 21 de julho de 2022, registrado sob o nº 323.850/22-4, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, teve sua razão social alterada para "**F6INC. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ nº 12.892.449/0001-90, NIRE: 3522490456-5, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, conjunto 131, Edifício JBG Offices, Bairro Brooklin Paulista, em São Paulo - SP".

Escrevente autorizada, Silene de Lurdes Zambelli Gaisler Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 119917331000000058067723R

Prenotado sob nº 373.944, em 06/11/2023.
R.11, em 08 de dezembro de 2023.

HIPOTECA

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 01 de novembro de 2023, e escritura de retificação e ratificação, lavrada em 27 de novembro de 2023, ambas pelo 20º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo - SP, a proprietária F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, deu a parte ideal correspondente a **40% do imóvel desta matrícula, em HIPOTECA** a credora **AUTHENTIC HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.575.335/0001-78, NIRE: 356009396-3, com sede na Rua General Sócrates, nº 216, Sala 38, Penha da França, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 790.670,00; que será paga na forma e condições constantes na escritura; o saldo remanescente deverá ser liquidado dentro de 6 meses, contados a partir deste registro; valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Escrevente autorizada, Silene de Lurdes Zambelli Gaisler Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 119917321000000058067823R

Prenotado sob nº 373.970, em 06/11/2023.
AV.12, em 12 de dezembro de 2023.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmado aos 14 de novembro de 2023, em São Caetano do Sul - SP, e conforme certidão expedida aos 26 de outubro de 2023, pelo Juízo de

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
47.651ficha
04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

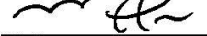
Direito da 7ª Vara Cível do Foro e Comarca de Sorocaba - SP (protocolo eletrônico: AC002981274), nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do requerente: EDGAR PEREIRA CEZAR, CPF nº 270.606.628-80, e como requerido: BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.892.449/0001-90 (atual denominação F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA), e outro; procede-se à presente para constar que foi distribuída no dia 24/10/2023 e admitida em juízo, a tutela cautelar antecedente, sob nº 1041030-35.2023.8.26.0602, à 7ª Vara Cível supra, cujo valor da causa é R\$ 1.000,00.

Escrevente autorizada,  Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 119917331000000058162523Z

Prenotado sob nº 380.513, em 26/03/2024.
AV.13, em 05 de abril de 2024.

PREMONITÓRIA

Pelo requerimento firmado aos 20 de março de 2024, em Americana - SP, e conforme decisão que serve como certidão expedida aos 15 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP (protocolo eletrônico: AC003466786), nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do exequente: WINTERGATAN ADMINISTRADORA DE ATIVOS LTDA., e como executado: BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., (atual denominação F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA), e outros; procede-se à presente para constar que foi distribuída no dia 18/10/2023 e admitida em juízo, a ação de título extrajudicial - obrigações, sob nº 1146250-73.2023.8.26.0100, à 17ª Vara Cível supra, cujo valor da causa é R\$ 2.530.851,36.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173310000000617633247

Prenotado sob nº 388.211, em 27/08/2024.
AV.14, em 18 de setembro de 2024.

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula

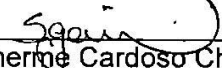
47.651

ficha

04

ARRESTO

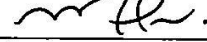
Pelo termo de arresto expedido em 04 de setembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Paraná (protocolo eletrônico: AC004238013), extraído dos autos do processo nº 0047459-95.2024.8.16.0014, classe processual: procedimento comum cível, tendo como autor: NELIO PINHEIRO e como réu: F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e outra, procede-se à presente para constar o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, pertencente a F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, tendo sido nomeada fiel depositária: F6INC. Incorporações e Construções Ltda. Valor da causa R\$ 296.223,44.

Escrevente autorizada,  Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173210000000676641241

Prenotado sob nº 402.284, em 16/06/2025.
Protocolo ONR: AC009449007
AV.15, em 24 de junho de 2025.

PENHORA

Pela decisão com força de termo de constrição, expedida aos 07 de maio de 2025, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1007710-14.2024.8.26.0002, ação de execução de título extrajudicial, tendo como exequente: BRUNA DANIELLE S DIAS ME; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (atual denominação: F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA) foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 71.367,24, tendo sido nomeado fiel depositário: BAF INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (atual denominação: F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA), já qualificado.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 119917321000000076656625Q

Prenotado sob nº 407.452, em 25/09/2025.

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

47.651

05

Cotia,

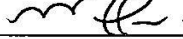
de

de

Protocolo ONR: AC011664684
AV.16, em 07 de outubro de 2025.

PREMONITÓRIA

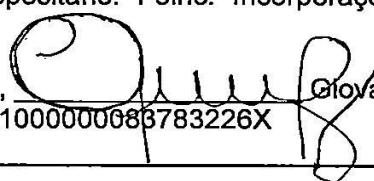
Pelo requerimento firmado em 18 de julho de 2025, em Cotia-SP, e decisão expedida aos 04 de julho de 2025, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil Brasileiro; atendendo a solicitação do Exequente: AUTHENTIC HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; procede-se à presente para constar que foi distribuída no dia 04/07/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1051757-39.2025.8.26.0002, à 11ª Vara Cível supra, em face do executado: F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo valor da causa é R\$ 1.270.273,63.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 119917331000000080085925U

Prenotado sob nº 412.913, em 19/01/2026.
Protocolo ONR: PH000601636
AV.17, em 30 de janeiro de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 19 de janeiro de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1051861-65.2024.8.26.0002, ação de execução civil, tendo como exequente: VITOR RAFAEL DA SILVA; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a F6INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 367.509,15, tendo sido nomeado fiel depositário: F6inc. Incorporações e Construções Ltda., já qualificada.

Escrevente autorizada,  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 119917321000000066783226X

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9YKG-6PAWL-ZMCDJ-98F5E>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **47.651**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. Certifico ainda que se encontra prenotado sob n.º 413.856 em 06/02/2026, título referente ao imóvel desta matrícula.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 04 de março de 2026.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Sec. da Faz.:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Min. Público:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
Protocolo	Nº 614479

Selo Digital: 1199173G300000084756526Y



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

